Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 316/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRE LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Obras e Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, construção de uma Escola Creche no povoado Coco, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A creche-escola desempenha um papel crucial no desenvolvimento integral da criança, oferecendo não apenas cuidados, mas também estimulando o aprendizado e a socialização desde os primeiros anos de vida. A justificativa para a criação dessa creche-escola reside na necessidade de atender à demanda da região, promover a igualdade de acesso à educação infantil e apoiar as famílias, especialmente aquelas com mães que precisam trabalhar

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 30 DE ABRIL DE 2026

Jose Albino Costa Araujo
Vereador